



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
	74.015.908	(62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

### 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

<b>ENTIDADE PROPONENTE</b>		<b>CNPJ:</b>
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃS DORCAS		24.857.765/0001-00
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Tiradentes, nº. 1.402, Centro		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
Anápolis	75.043-044	62 98409-6359
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> Eliud Batista Coelho Magalhães		
<b>RG:</b> 1.781.306 SSP/GO	<b>CPF:</b> 409.323.541-49	
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>CEP:</b> 75.040-070
Rua Francisco Fontes, nº. 1.030 - Bairro Maracanã, Anápolis/GO		
<b>CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		
<b>BANCO:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	<b>AGÊNCIA</b>	<b>C/C:</b> 000576085765 - 3
	2289	<b>Operação:</b> 001

**3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:**

<b>NOME:</b> Eliud Batista Coelho Magalhães		<b>CPF:</b> 409.323.541-49
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):</b>		
Presidente		
<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>	<b>E-mail:</b>
75.040-070	62 98409-6359	<a href="mailto:adibsolidario@gmail.com">adibsolidario@gmail.com</a>

**4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**

<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b>  <b>PROJETO CRESCER</b>	<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>	
	<b>INÍCIO:</b>  APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	<b>TÉRMINO:</b>  12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO::</b>		
<p>Os materias a serem adquiridos e execução do plano de trabalho, esta descrito e detalhado a seguir. Para atividades esportivas compraremos no mínimo 90 bolas de futebol society, futsal e campo, tambem 10 coletes, 10 bombas de encher bolas,100 pratinhos de treino e 50 cones, 3 rs ede de gol e 5 redes de volei,10 bomba de encher bolas e 5 bolsas de primeiros socorros. Vamos comprar no minino 300 cestas basicas contendo no mínimo 1pct de arroz tipo 1, 1 pct de feijão tipo 1, 1 pct de açúcar tipo1, 1 molho de tomate-300g, 1 pct rosquinha rancheiro, 1 pct macarrão-400g, 1lt de Óleo de soja-900ml, 1 pct macarrão instantânio-80g, 1 floção de Cuscuz-400/500g, 1 LT leite Integral ou semi desnatado, 1 pct cream Cracker Rancheiro-300g, 1pct Café Torrado e Moido-250g, 1pct sal – 1kg, 1pct Bolacha recheada (chocolate) 80g,1 pct bolacha recheada (baunilha com chocolate) 80g tudo o mínimo. A parte de de escritório será adquirido no mínimo 18 caixas de papel A4 75G 500F br report, 20 toners Brother TN3472 Masterprint e 20 toner comp sansung d203u evoluit. Será contratado 1 professor de música que ministrará 400 horas aulas no mínimo para aproximadamente 300 alunos. Também será contratado 1 professora de culinária que ministrará no mínimo 190 horas aulas para cerca de 40 alunos, será contratado 1 professora de corte e costura que ministrará no mínimo 250 horas aulas para cerca de 60 alunos dividido em 3 turmas de 20 alunos. Teremos também a contratação de 1 psicólogo que realizara atendimento de no mínimo 200 consultas. Teremos a contratação de uma Coordenadora do projeto que fará a supervisão de equipes, organização e execução conforme plano de trabalho, supervisão financeira, acompanhamento e avaliação de resultado de no mínimo 280 horas. Contrataremos uma empresa de mídia que fará a divulgação do que será oferecido pela associação. A empresa divulgara por um período de 12 meses de segunda a sexta-feira, cerca e 1.056 inserções no mínimo, serviço de social mídia, 12 inserções no mínimo, e no mínimo 12 vídeos e banners para redes sociais.</p>		
<b>4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:</b> As metas a serem atingidas pelo <b>Projeto CRESCER</b> compreendem resultados quantitativos e qualitativos voltados à promoção do desenvolvimento social, educacional e humano dos participantes, bem como à geração de oportunidades para inserção produtiva e fortalecimento emocional das famílias beneficiadas. A execução das ações visa alcançar impacto direto e mensurável na comunidade atendida pela Associação Beneficente Irmãs Dorcas (ABID), consolidando-se como instrumento de transformação social e de ampliação da cidadania. Constituem metas do projeto atender, de forma direta, <b>400 beneficiários</b> , distribuídos entre as oficinas e atividades ofertadas, observando-se a capacidade operacional e pedagógica da entidade. Serão capacitados <b>60 alunos nas oficinas de modelagem, corte</b>		

e **costura**, organizados em três turmas com carga horária mínima de 80 horas cada, com o objetivo de promover o aprendizado técnico e a autonomia financeira das participantes. Serão atendidos **40 alunos nas oficinas de arte culinária**, com carga horária mínima de 60 horas, voltadas à capacitação em técnicas de preparo de alimentos, manipulação segura e empreendedorismo na área de alimentação. Na área de **atendimento psicossocial, musical e atividades de esportes para primeira infância**, o projeto contemplará **300 pessoas**, entre crianças, adolescentes e adultos, que receberão acompanhamento psicológico básico, orientações sobre saúde emocional, aulas de iniciação musical e atendimentos de educação física, conforme a metodologia prevista. Além dos resultados quantitativos, o projeto visa atingir metas qualitativas, como a melhoria da autoestima e da autoconfiança das mulheres atendidas, o desenvolvimento de competências socioemocionais em crianças e adolescentes, o fortalecimento dos vínculos familiares e o estímulo ao protagonismo social e econômico das famílias. Pretende-se, ainda, ampliar a participação comunitária nas atividades da ABID, consolidando o espaço da instituição como polo de referência em capacitação e acolhimento social no município de Anápolis. As metas serão acompanhadas e avaliadas periodicamente pela equipe técnica responsável, mediante relatórios de frequência, registros fotográficos, controle de presença, fichas de avaliação e depoimentos dos participantes, garantindo transparência e efetividade na execução das ações propostas.

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

O projeto justifica-se pela necessidade de promover ações que fortaleçam o desenvolvimento social, cultural e recreativo da comunidade, proporcionando momentos de integração, lazer e bem-estar coletivo. A Associação Beneficente Irmãs Dorcas (ABID) é uma instituição sem fins lucrativos que atende mais de 450 crianças da educação infantil e ensino fundamental, além de famílias em situação de vulnerabilidade social. O Projeto CRESCER tem como objetivo ampliar as ações de inclusão social, formação profissional e fortalecimento emocional de crianças, adolescentes, mulheres e adultos da comunidade, promovendo o desenvolvimento integral dos participantes. Serão ofertadas oficinas e cursos nas áreas de modelagem, corte e costura, arte culinária, música, e psicologia, beneficiando diretamente cerca de 400 pessoas. O presente projeto, denominado **Projeto CRESCER**, tem por objeto a execução de ações voltadas à inclusão social, formação profissional, fortalecimento emocional e desenvolvimento humano de crianças, adolescentes, mulheres e adultos da comunidade atendida pela entidade, de forma a promover o crescimento integral dos participantes e a melhoria das condições socioeconômicas das famílias beneficiadas. O projeto contempla a realização de oficinas, cursos e atendimentos nas áreas de modelagem, corte e costura, artesanato, arte culinária, música, psicologia e atividades esportivas, com previsão de atendimento direto a aproximadamente 400 beneficiários. As atividades propostas têm por finalidade desenvolver competências profissionais e empreendedoras em mulheres e jovens, fomentar talentos artísticos e culturais entre crianças e adolescentes, oferecer suporte emocional e psicológico às famílias e promover hábitos alimentares saudáveis. O desenvolvimento das ações ocorrerá nas dependências da própria associação, que dispõe de estrutura física, equipamentos e recursos materiais adequados para o cumprimento das finalidades descritas, garantindo a execução regular e segura das atividades. O número de beneficiários estabelecido foi definido a partir da capacidade física das oficinas e salas disponíveis, bem como do histórico de atendimentos realizados pela ABID e da demanda identificada junto à comunidade local. Está prevista a participação de 60 alunos nas oficinas de corte e costura com ministração de no mínimo 250 horas aulas, distribuídos em três turmas de 20 participantes, 40 alunos nas oficinas de culinária com no mínimo 190 horas aulas ministradas, aproximadamente 300 pessoas em atividades nas áreas de música com no mínimo 400 horas aulas ministradas, e realizaremos o atendimento psicológico com no mínimo 200 consultas. Para a manutenção e execução das atividades do Projeto CRESCER, serão adquiridos materiais de consumo e insumos pedagógicos compatíveis com as especificidades de cada oficina, tais como tecidos, linhas, tesouras, agulhas e aviamentos nas oficinas de costura; utensílios e insumos alimentícios nas aulas de culinária; bem como instrumentos musicais e materiais de apoio pedagógico para as aulas de música, também uniforme e materiais esportivos para as atividades esportivas e educação física. Serão ainda adquiridos materiais de expediente e limpeza necessários ao bom funcionamento das ações. A aquisição de cestas básicas ocorrerá exclusivamente quando

vinculada às oficinas de culinária, sendo utilizada como instrumento pedagógico e de apoio às famílias participantes das atividades, não se caracterizando como ação de natureza assistencial. Todas as aquisições de materiais e insumos observarão os princípios da economicidade, transparência e eficiência, com a apresentação de, no mínimo, três cotações de preços para cada item, de modo a assegurar a melhor relação custo-benefício e a correta aplicação dos recursos públicos. As contratações de pessoas físicas e jurídicas necessárias à execução do projeto ocorrerão em conformidade com o artigo 46 da Lei nº 13.019/2014, respeitando-se os princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade. Serão contratados instrutores e profissionais autônomos para atuação nas áreas de corte e costura, culinária, psicologia e música, mediante análise curricular, comprovação de experiência e assinatura de contrato de prestação de serviços contendo a descrição das atividades, carga horária, remuneração e responsabilidades. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente após a comprovação da execução das atividades, mediante apresentação de relatórios, registros de frequência e emissão dos respectivos recibos ou notas fiscais. Eventuais contratações de pessoas jurídicas ocorrerão para fornecimento de materiais, manutenção de equipamentos ou execução de serviços técnicos especializados, sempre mediante processo de cotação e pesquisa de preços, garantindo a lisura e a economicidade do procedimento. Os recursos destinados à execução do Projeto CRESCER são oriundos de emenda parlamentar estadual, a serem complementados por doações, ações voluntárias e recursos próprios da Associação Beneficente Irmãs Dorcas, obtidos através de bazares, cantina solidária e demais iniciativas de arrecadação. As despesas com água, energia elétrica, limpeza e manutenção do espaço físico serão custeadas pela mantenedora da entidade, configurando contrapartida não financeira ao projeto. A Associação Beneficente Irmãs Dorcas se compromete a gerir e aplicar os recursos públicos recebidos com transparência, responsabilidade e estrita observância das normas legais vigentes, em especial as disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e demais regulamentos aplicáveis. A entidade garantirá a prestação de contas e a apresentação dos relatórios de execução física e financeira dentro dos prazos estabelecidos, assegurando a lisura, a publicidade e a efetividade das ações, com o propósito de promover o desenvolvimento social e a transformação de vidas no município de Anápolis.

#### 4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo a ser beneficiado pelo projeto abrange pessoas de **6 a 65 anos de idade**, incluindo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos da comunidade local, com ênfase naqueles em situação de vulnerabilidade social.

#### 5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A comunidade apresenta uma realidade marcada por desafios sociais, econômicos e educacionais que afetam diretamente a qualidade de vida de seus moradores. Grande parte das famílias vive em situação de vulnerabilidade, com acesso limitado a oportunidades de lazer, cultura, qualificação e desenvolvimento pessoal. Observa-se um número significativo de crianças e adolescentes em situação de risco social, jovens com poucas perspectivas de inserção no mercado de trabalho e adultos que enfrentam dificuldades para garantir o sustento familiar. Além disso, há uma carência de espaços adequados para a convivência comunitária e o fortalecimento dos vínculos sociais.

Nesse contexto, o projeto surge como uma resposta concreta às demandas locais, oferecendo atividades que promovam inclusão, aprendizado, lazer e valorização da cultura. A iniciativa busca transformar a realidade da comunidade, proporcionando experiências que estimulem o desenvolvimento integral dos participantes, o fortalecimento da cidadania e a construção de um ambiente social mais justo, participativo e solidário.

#### 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento,	Após a aprovação da	Após a formalização do	Não há	Não há

2 <sup>a</sup>	Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso  Aquisição de bens	análise técnica  Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Termo de Fomento  Em até 12 (doze) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	unidade	01
3 <sup>a</sup>	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após finalizada a execução da compra do veículo	Até o término da vigência do termo	Não há	Não há

## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00

## 8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 40.000,00
Material esportivos	R\$ 16.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Jurídica	R\$ 94.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

## 9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Chamex	cx	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
02	Kit Tinta para impressora	kit	12	R\$ 400,000	R\$ 5.000,00
03	Cestas básicas de alimentos	Fardo	300	R\$ 100,000	R\$ 30.0000,00
04	Uniformes e materias esportivos	Qtd	160	R\$ 100,00	R\$ 16.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 56.000.000</b>

<b>9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA E JURÍDICA</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Professor de música	Horas-aulas	400	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
02	Professor corte e costura	Horas-aulas	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
03	Professor Culinaria	Horas-aulas	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
04	Coordenadora	Horas-aulas	280	R\$ 50,00	R\$ 14.000,00
05	Atendimento Psicólogo	Consultas	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
06	Divulgação de mídia e Mkt	Mensal	12	R\$ 1.666,67	R\$ 20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 94.000,00</b>

#### 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)

<b>Parcela Única</b> (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 150.000,000

#### 11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)

<b>1ª Parcela</b> (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)
R\$ 0,00

#### 12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

**ELIUD BATISTA COELHO MAGALHÃE**  
Presidente da Associação Beneficente Irmãs Dorcas

#### 13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ELIUD BATISTA COELHO MAGALHAES, Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 09/12/2025, às 20:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83649119** e o código CRC **3957AE25**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014271



SEI 83649119